

## Mapa de Pessoal para o ano 2020

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

(DA-06/20)  
 PRESENTE EM REUNIÃO  
 DE 2020.01.20



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo			
					Postos de trabalho			Postos de trabalho			
					P	AP	T	P	AP	T	
Divisão Administrativa e Financeira	As Previstas nos artigos 6º a 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Contabilidade e Gestão	1		1			0	
		Coordenador Técnico	Coordenação		3		3			0	
		Técnico Superior		Contabilidade* e Gestão auditor		2		2			0
				Turismo		2		2			0
				Assessoria Administração		1		1			0
				Educação Física *		1		1	1		1
				Jornalismo e comunicação		1		1			0
				Política Social		1		1			0
				Jurista		0	1	1			0
				Animação socio-cultural		1		1			0
		Assistente Técnico		Administrativos		5	1	6			0
				Tesoureiro		1		1			0
				Cultura e turismo		3		3			0
				Ação Educativa		2		2			0
		Assistente Operacional		Auxiliar Administrativo		1		1			0
				Auxiliar Serv. Gerais		11		11			0
				Auxiliar Ação Educativa		1		1			0
<b>TOTAL</b>					<b>37</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	



**Mapa de Pessoal para o ano 2020**

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo		
					Postos de trabalho			Postos de trabalho		
					P	AP	T	P	AP	T
Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida	As previstas nos artigos 10º a 15º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Engenheiro Civil	1		1			0
		Coordenador Técnico	Coordenação		1		1			0
		Técnico Superior		Engenheiro Civil *	3		3			0
				Veterinária	1		1			0
		Assistente Técnico	Administrativo		3		3			0
		Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		1			0
		Assistente Operacional	Motorista transp. Coletivo		3	1	4			0
			motorista pesados		3		3			0
			Encarregado Operacional		2		2			0
			canalizador		2	1	3			0
			Cantoneiro de Limpeza		5		5			0
			Cantoneiro de Vias		10	8	18			0
			Carpinteiro		2		2			0
			Cond. M.P.V. Especiais		1		1			0
			Coveiro		3		3			0
			Eletricista		2		2			0
			Ferreiro		1		1			0
			Jardineiro		2		2			0
			Leitor cobrador águas		1		1			0
			Mecânico		1		1			0
			Operador est. Elevatórias		1		1			0
			Pedreiro		5		5			0
			Pintor		2		2			0
Auxiliar setviços Gerais		3		3			0			
Tratorista		3	0	3			0			
<b>TOTAL</b>					<b>62</b>	<b>10</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>




## Mapa de Pessoal para o ano 2020

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo		
					Postos de trabalho			Postos de trabalho		
					P	AP	T	P	AP	T
Serviços de Protecção Civil	As previstas no artigo 5º do Regulamento de Organização dos serviços do Municipio	Tecnico Superior		Engenheiro do Ambiente	1		1			0
				Engenheiro Agrónomo	1		1			0
		Assistente Técnico	Administrativo		1		1			
		Assistente operacional	Sapador Florestal		3	0	3	3	0	3
		<b>TOTAL</b>					6	0	6	3
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>105</b>	<b>12</b>	<b>117</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

\* Existem 4 postos de trabalhados providos e não ocupados porque os trabalhadores estão a desempenhar funções em:  
 2 comissão de serviço  
 2 órgãos da autarquia

P - Postos de trabalho preenchidos  
 AP - Postos de trabalho a preencher  
 T - Total de postos de trabalho

14-01-2020

